



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 01 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 14 de março de 2012, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 01/CEG/2012,
3 com a presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Rosete Pescador, José Ernesto de
4 Vargas, Marília Matos Gonçalves, Elio Carlos Petroski, Nereu Estanislau Burin, Carlos
5 Eduardo Pinheiro, Sayonara de Fátima Barbosa, Rogério da Silva Nunes, Elisete Dahmer
6 Pfitscher, Renato Lucas Pacheco, Nelson Casarotto Filho, Vitório Bruno Mazzola, Agenor
7 Furigo Junior, Marino Mondek e Tiago Mateus de Azevedo, sob a Presidência da Professora
8 Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal, a
9 Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo, justificou a
10 ausência dos Conselheiros: Eliana Maria dos Santos Bahia e Rosemy da Silva Nascimento. Na
11 sequência, procedeu ao ato de posse dos Professores Rosete Pescador e Luis Alejandro Vinatea
12 Arana para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores
13 de Curso de Graduação do Centro de Ciências Agrárias na Câmara de Ensino de Graduação,
14 com mandato coincidente àquele de Coordenadora do Curso de Graduação em Agronomia a
15 expirar-se em 1º de maio de 2013 e Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de
16 Aquicultura a expirar-se em 16 de junho de 2013, respectivamente. Na oportunidade a
17 Presidência desejou boas-vindas aos novos Conselheiros. Em seguida, submeteu à apreciação a
18 ordem do dia. O Conselheiro Agenor Furigo Junior solicitou a inclusão do Processo n.º
19 23080.016804/2010-63. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco em nome da Comissão de
20 Revalidação de Diplomas solicitou a inclusão dos Processos n.º 23080.040501/2010-61 e n.º
21 23080.050061/2011-31 e a retirada de pauta do Processo n.º 23080.011277/2011-81. Não
22 havendo manifestações contrárias, deu-se continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes
23 pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 14 de
24 dezembro de 2012. O documento foi aprovado por unanimidade, com retificações. 2. Processo
25 n.º 23080.015851/2007-94 - Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Energia -
26 Campus Araranguá - solicita alteração da Resolução n.º 33/CEG/2009 - de "habilitação de
27 Tecnologia de Energia, na modalidade Bacharelado do curso de Graduação em Engenharia de
28 Energia" para "Curso de Tecnologia de Energia". Devido à necessidade de esclarecimentos
29 sobre a organização do Curso, e também, a necessidade de inclusão de documentos aos autos, a
30 Conselheira Relatora baixou processo em diligência. A Câmara de Ensino de Graduação
31 solicitou a presença da Diretora Acadêmica do Campus de Araranguá na próxima sessão, a fim
32 de apresentar a estrutura e funcionamento do Curso de Graduação em questão. 3. Processo n.º
33 23080.016804/2010-63 - Apreciação e aprovação da criação e do projeto pedagógico do Curso
34 de Graduação em Meteorologia. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Agenor
35 Furigo Junior, o qual iniciou seu Parecer lembrando que o processo já havia sido apreciado e
36 aprovado por esta Câmara; entretanto, com algumas recomendações para o projeto pedagógico
37 do Curso, que deveriam ser atendidas pelo Colegiado do Curso e retornarem os autos a Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 de Ensino de Graduação no prazo de sessenta dias. O Conselheiro Relator destacou ainda que o
39 Curso ainda não possui um Colegiado e que uma Comissão do Departamento de Física foi a
40 responsável pela análise das sugestões e pedidos desta Câmara, as quais não foram atendidas na
41 sua totalidade. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
42 Parecer n.º 01/CEG/2012, do Conselheiro Relator Agenor Furigo Junior, “[...] favorável a todas
43 as alterações no Projeto Pedagógico sugeridas pela Comissão do Departamento de Física”, e a
44 sugestão ao Colegiado de “[...] incluir o Centro de Ciências Agrárias e o Departamento de
45 Geociências na participação efetiva no Curso, a fim de que o aluno tenha uma formação
46 enriquecida com uma visão mais ampla da área de conhecimento e menos endógena”. 4.
47 Processo n.º 23080.011281/2011-40 - Renato Francisco Alexandre solicita revalidação de
48 diploma de Graduação em Engenharia Mecânica. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
49 por unanimidade o Parecer n.º 02/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
50 revalidação. 5. Processo n.º 23080.011272/2011-59 - Philipp François Leh solicita revalidação
51 de diploma de Graduação em Engenharia Mecânica. A Câmara de Ensino de Graduação
52 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 03/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de
53 Diplomas, pela revalidação. 6. Processo n.º 23080.011284/2011-83 - Guilherme Lacerda
54 Zandoná solicita revalidação de diploma de Graduação em Engenharia Mecânica. A Câmara de
55 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 04/CEG/2012, da Comissão de
56 Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 7. Processo n.º 23080.011271/2011-12 - Ricardo
57 Nuber solicita revalidação de diploma de Graduação em Engenharia Mecânica. A Câmara de
58 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 05/CEG/2012, da Comissão de
59 Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 8. Processo n.º 23080.011276/2011-37 - Bruno
60 Battistetti Festozo solicita revalidação de diploma de Graduação em Engenharia Mecânica. A
61 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 06/CEG/2012, da
62 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 9. Processo n.º 23080.011279/2011-
63 71- Juliano João Bombarda solicita revalidação de diploma de Graduação em Engenharia
64 Mecânica. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
65 07/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 10. Processo n.º
66 23080.015851/2007-94 - Felipe de Jesús Tovar Sánchez solicita revalidação de diploma de
67 Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
68 Parecer n.º 08/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 11.
69 Processo n.º 23080.012404/2001-98 - Fernando Daniel Seoane Pombo solicita revalidação de
70 diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
71 unanimidade o Parecer n.º 09/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
72 revalidação. 12. Processo n.º 23080.015852/2007-39 - Raquel do Amaral Britto da Cunha Melo
73 solicita revalidação de diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
74 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 10/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de
75 Diplomas, pela revalidação. 13. Processo n.º 23080.004113/2012-89 - Yaskara Perez Guzman
76 solicita revalidação de diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
77 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 11/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de
78 Diplomas, pela revalidação. 14. Processo n.º 23080.040501/2010-61 - Ricardo Lucas Nunes
79 Ribeiro solicita revalidação de diploma de Graduação em Direito. A Câmara de Ensino de
80 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 12/CEG/2012, da Comissão de Revalidação
81 de Diplomas, pela revalidação. 15. Processo n.º 23080.050061/2011-31 - Felix Pedro Quispe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 Gomez solicita revalidação de diploma de Graduação em Matemática. A Câmara de Ensino de
83 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 13/CEG/2012, da Comissão de Revalidação
84 de Diplomas, pela revalidação. A Presidência, após discussão sobre horas-aula equivalentes em
85 relação às revalidações, solicitou que nos pareceres sobre o assunto fossem inseridas
86 informações sobre esse quesito. 16. Encaminhamentos para a Minuta de Resolução Normativa
87 de Monitoria (pós Consulta Pública). A Presidência fez breve introdução do assunto e em
88 seguida passou à palavra Professora Sandra Regina Salvador Ferreira - Diretora do
89 Departamento de Integração Acadêmica e Profissional, a qual explicou que havia apresentado a
90 Minuta de Resolução em Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada em 22 de
91 novembro de 2012 e, em seguida, foi colocada em Consulta Pública. Informou que durante o
92 período de Consulta não foram apresentadas sugestões; no entanto, quando da apresentação no
93 Conselho Universitário houve manifestações sugerindo supressões e inclusões em seu teor, cuja
94 análise deveria ser desta Câmara. Os destaques apreciados e aprovados por esta Câmara foram:
95 a) Inciso II e IV do Art. 7º. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria a
96 permanência do Inciso II da forma disposta. Em relação à possibilidade de estudantes com
97 Frequência Insuficiente (FI) poderem exercer atividades de monitoria, foram discutidas quatro
98 propostas. Uma seria liberar completamente esta restrição. Considerando aspectos pedagógicos
99 e de responsabilidade social, principalmente, desperdício de vagas, enquanto outros discentes
100 acabam ficando sem vagas, a proposta foi descartada por ampla maioria. A proposta de se exigir
101 ausência total de FIs foi considerada muito forte. Houve relato de casos onde essa situação pode
102 ocorrer, sem recair responsabilidade sobre o estudante. Os Colegiados dos Cursos, que
103 poderiam rever esta situação, nem sempre se mostram dispostos a fazê-los, temendo abrir
104 precedentes e avocando a legislação. Por fim, foram apresentadas duas outras propostas. A
105 primeira permitia a escolha de estudantes com FI, desde que não nos dois semestres anteriores a
106 pretendida monitoria. Visava a corrigir eventuais injustiças e permitir, do ponto de vista
107 pedagógico, que o discente se “corrigisse” das possíveis falhas anteriores. A outra proposta era
108 parecida, mas, reduziria o período sem FI a apenas um semestre, permitindo que alunos a partir
109 da terceira fase pudessem ser candidatos, caso tivessem algum FI na primeira fase. Após várias
110 discussões e argumentações, as duas últimas propostas foram postas em discussão e a Câmara
111 de Ensino de Graduação aprovou por maioria a permanência da frequência insuficiente (FI).
112 Entretanto a redação foi alterada, sendo aprovada a seguinte redação: Nenhuma reprovação por
113 FI (Frequência Insuficiente) nos dois semestres cursados imediatamente anteriores à solicitação
114 ou no semestre anterior, para alunos de segundo semestre. b) Art. 12 – a Câmara de Ensino de
115 Graduação aprovou a redação sugerida pelo Conselho Universitário. A Universidade pode
116 conceder, para alunos da Instituição, bolsas de monitoria, cujos valores serão fixados pelo
117 Conselho Universitário. c) No caput do artigo 13 há a redação “[...] pelo chefe de departamento
118 ou pelo diretor da unidade universitária [...]”, decidiu-se por melhor definir a redação, inserindo
119 no primeiro artigo, parágrafo, inciso ou alínea em que aparecer a expressão, a sentença:
120 “Campus UFSC – Departamento e *Campi* – Unidade Universitária”. d) Inserção do Inciso V no
121 artigo 14, contemplando a participação discente na Comissão de que trata o caput do artigo.
122 Nova redação: “[...] V. Por três representantes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes
123 (DCE)”. 6. Composição do Comitê Local de Acompanhamento (CLA)/PET. A Presidência
124 passou à palavra novamente a Professora Sandra Regina Salvador Ferreira - Diretora do
125 Departamento de Integração Acadêmica e Profissional, a qual recapitulou o já apresentado em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

126 sessão anterior e em seguida, explicou que este é o momento de definir a estrutura do Comitê,
127 pensando-se no número mínimo de participantes, sugerindo as seguintes estruturas, as quais
128 serão definidas na próxima sessão desta Câmara: a) dois tutores PET; quatro Coordenadores de
129 Cursos de Graduação, sendo um representante da Câmara de Ensino de Graduação; dois
130 Coordenadores de Projetos de Extensão, uma vez que, de acordo com o Ministério da Educação
131 o Projeto Conexão e Saberes, ligado a Pró-Reitoria de Extensão, está agora incluso nos Projetos
132 PET e um acadêmico bolsista PET. B) dois tutores PET; três Coordenadores de Cursos de
133 Graduação, sendo um representante da Câmara de Ensino de Graduação; um Coordenador de
134 Projetos de Extensão e um acadêmico bolsista PET. 7. Informes Gerais. A Presidência
135 comentou assuntos que foram discutidos no Seminário de Internacionalização, inclusive
136 tratando da questão das revalidações. Os Membros da Câmara solicitaram discutir em sessão
137 próxima a questão da reserva de turmas – quais são os critérios, em que etapa retirar a reserva e
138 ajustes no sistema acadêmico. Sugeriu-se convidar o responsável pelo assunto, na
139 Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
140 (SETIC), para participar da sessão. Em seguida a Presidência agendou para o dia 28 de março
141 de 2012, sessão extraordinária desta Câmara, para tratar dos assuntos: 1) Solicitação de
142 alteração da Resolução n.º 33/CEG/2009 - de "habilitação de Tecnologia de Energia, na
143 modalidade Bacharelado do curso de Graduação em Engenharia de Energia" para "Curso de
144 Tecnologia de Energia"; 2) Composição do Comitê Local de Acompanhamento (CLA)/PET e 3)
145 Relatório de Atividades da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG)/2011. Em seguida,
146 devido ao adiantado da hora, a Presidência deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar,
147 eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
148 presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros.
149 Florianópolis, 21 de março de 2012.